

PORTARIA N.º 1552, de 19 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 827107,

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS**, com amparo no § 3º, in fine, do art. 205 da Lei 6.677/94, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 1281 de 01/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 05/08/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR